



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Faculdade de Gestão e Negócios  
 Diretoria da Faculdade de Gestão e Negócios  
 Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1F, Sala 216 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: (34) 3239-4132 - www.fagen.ufu.br - fagen@ufu.br



OFÍCIO Nº 125/2023/DIRFAGEN/FAGEN-UFU

Uberlândia, 24 de abril de 2023.

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DIRFAGEN Nº 5/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DO PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (PNAP) OFERTADO PELA FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS (FAGEN) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU).**

A Comissão de Seleção para cargo de Coordenação do Curso de Graduação em Administração Pública na modalidade a distância do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP) ofertado pela Faculdade de Gestão e Negócios (FAGEN) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica o **EDITAL DIRFAGEN Nº 5/2023**, publicado no Site da Faculdade de Gestão e Negócios (FAGEN) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

Onde se lê:

<b>BAREMA DE PONTUAÇÃO</b>		
<b>ENCARGO: COORDENADOR DE CURSO</b>		
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO</b>
<b>1</b> <b>EXPERIÊNCIA EM</b>	Quantidade de meses de experiência como coordenador(a) em curso(s) com nível de graduação na modalidade a distância oferecidos pela UFU no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES/MEC até dezembro de 2022.	

<b>COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO UAB</b>	<b>Comprovação:</b> Relatório de histórico de vinculação em cursos da UAB do Sistema de Gestão de Bolsas (SGB) da Capes. <b>Pontuação:</b> 1 ponto por mês completo de experiência comprovadas	
	Quantidade de meses de experiência como coordenador(a) em curso(s) com nível de pós-graduação na	
<b>2</b> <b>EXPERIÊNCIA EM COORDENAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO UAB</b>	modalidade a distância oferecidos pela UFU no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES/MEC. <b>Comprovação:</b> Relatório de histórico de vinculação em cursos da UAB do Sistema de Gestão de Bolsas (SGB) da Capes. <b>Pontuação:</b> 5 pontos por mês completo de experiência comprovadas	
	Quantidade de meses de experiência como coordenador(a) em curso(s) com nível de pós-graduação na modalidade a distância ou presencial, stricto ou lato sensu, oferecidos pela UFU no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES/MEC. <b>Comprovação:</b> Portaria/documento comprobatório de coordenação de curso. <b>Pontuação:</b> 2,5 pontos por mês completo de experiência comprovadas	
<b>3</b> <b>EXPERIÊNCIA EM COORDENAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO NÃO UAB</b>	Quantidade de meses de experiência como coordenador(a) em curso(s) com nível de graduação na modalidade a distância oferecidos pela UFU no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES/MEC até dezembro de 2022. <b>Comprovação:</b> Relatório de histórico de vinculação em cursos da UAB do Sistema de Gestão de Bolsas (SGB) da Capes. <b>Pontuação:</b> 0,5 ponto por mês completo de experiência comprovadas	
	Quantidade de meses de experiência como coordenador(a) em curso(s) com nível de graduação na modalidade a	
<b>4</b> <b>EXPERIÊNCIA EM COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO NÃO UAB</b>	modalidade a distância oferecidos pela UFU no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES/MEC até dezembro de 2022. <b>Comprovação:</b> Relatório de histórico de vinculação em cursos da UAB do Sistema de Gestão de Bolsas (SGB) da Capes. <b>Pontuação:</b> 0,5 ponto por mês completo de experiência comprovadas	
<b>Pontuação Geral:</b> _____		

Assinatura do(a) Candidato(a)

## Leia-se:

<b>BAREMA DE PONTUAÇÃO</b>		
<b>ENCARGO: COORDENADOR DE CURSO</b>		
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO</b>
<b>1</b> <b>EXPERIÊNCIA EM COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO UAB</b>	Quantidade de meses de experiência como coordenador(a) em curso(s) com nível de graduação na modalidade a distância oferecidos pela UFU no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES/MEC até dezembro de 2022. <b>Comprovação:</b> Relatório de histórico de vinculação em cursos da UAB do Sistema de Gestão de Bolsas (SGB) da Capes. <b>Pontuação:</b> 5 pontos por mês completo de experiência comprovadas	
<b>2</b> <b>EXPERIÊNCIA EM COORDENAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO UAB</b>	Quantidade de meses de experiência como coordenador(a) em curso(s) com nível de pós-graduação na modalidade a distância oferecidos pela UFU no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES/MEC. <b>Comprovação:</b> Relatório de histórico de vinculação em cursos da UAB do Sistema de Gestão de Bolsas (SGB) da Capes. <b>Pontuação:</b> 2 pontos por mês completo de experiência comprovadas	

<p>3</p> <p><b>EXPERIÊNCIA EM COORDENAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO NÃO UAB</b></p>	<p>Quantidade de meses de experiência como coordenador(a) em curso(s) com nível de pós-graduação na modalidade a distância ou presencial, stricto ou lato sensu não UAB.</p> <p><b>Comprovação:</b> Portaria/documento comprobatório de coordenação de curso. Certificado/ declaração do Diretor ou ata da reunião do Conselho da Faculdade.</p> <p><b>Pontuação:</b> 0,5 pontos por mês completo de experiência comprovadas</p>	
<p>4</p> <p><b>EXPERIÊNCIA EM COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO NÃO UAB</b></p>	<p>Quantidade de meses de experiência como coordenador(a) em curso(s) l de graduação na modalidade a distância não UAB.</p> <p><b>Comprovação:</b> Portaria/documento comprobatório de coordenação de curso. Certificado/ declaração do Diretor ou ata da reunião do Conselho da Faculdade.</p> <p><b>Pontuação:</b> 1 ponto por mês completo de experiência comprovadas</p>	
<p><b>Pontuação Geral:</b> _____</p>		
<p>Assinatura do(a) Candidato(a)</p> <p style="text-align: center;">_____</p>		



Documento assinado eletronicamente por **Cíntia Rodrigues de Oliveira, Diretor(a)**, em 24/04/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4444657** e o código CRC **1C989ADE**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.027533/2023-21

SEI nº 4444657